



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001726/2023-88

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.925.966/0001-75, com sede na Rua Lafayette Lamartine, 1.945, Sala 01, Bairro Candelária, em Natal/Rio Grande do Norte, CEP: 59064-510, neste ato representada por Pedro Gregory Cavalcante, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.896.013-03, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato 448/2022 por mais 12 meses, pelo período de 28/11/2023 a 28/11/2024.

1.1.2. Substituição do Gestor do Contrato de Frederico José Vieira Passos para Robson de Assis Souza, conforme Termo de Designação SEI 75756775;

1.1.3. Reajuste financeiro de 5,18% conforme IPCA.

1.1.4. A empresa ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA substituirá a empresa SOFTWARES DE GESTÃO LTDA com sua consequente extinção, passando aquela a figurar como sucessora legal em todos os direitos e obrigações desta, tornando se a exclusiva responsável pelo cumprimento de todos os direitos e obrigações desta contratação, após a assinatura deste termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo terá o valor total estimado de **R\$ 24.662,19 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**, sendo:

- 2.1.1. Manutenção do sistema: 12 (doze) parcelas de R\$1.526,78, valor anual R\$18.351,41;
- 2.1.2. Hospedagem em servidor: 12 (doze) parcelas mensais de R\$374,09, valor anual R\$4.489,09;
- 2.1.3. Integração do sistema acadêmico com o Moodle: 12 (doze) parcelas de R\$154,30, valor anual R\$1,851,68.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 12 364 018 4026 0001 339040 0 10 1.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2023.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Pedro Gregory Cavalcante

ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GREGORY CAVALCANTE**, **Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 28/11/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77629303** e o código CRC **5261C781**.

